Governo do Estado da Paraíba
920
SUPLAN

DFD | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133/2021

PROCESSO: SEE-PRC-2025/01797

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ECI EEM PADRE MANOEL OTAVIANO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB.

DATA DE ABERTURA: 30/01/2025

SEEDES202647937A

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 01/06/2026 - 08:55hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 12/06/2026 - 19:28hs.
Documento Nº: 11199992.94435884-6583 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11199992.94435884-6583

PBdoc

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 14/07/2026 - 09:22hs.
Documento Nº: 10576680.98574046-4105 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98574046-4105

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
921
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Obras - GEOBS	
Responsável pela Demanda: Lucas Fernandes Aguiar	**Matrícula:** 191.872-9
E-mail: eng.lucasaguiar@see.pb.gov.br	**Telefone:**(83) 99360-5244

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

Uma escola bem estruturada é fundamental para garantir um ambiente de aprendizado seguro, inclusivo e estimulante, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e social dos alunos. Estruturas adequadas proporcionam melhores condições para o ensino e a prática pedagógica, refletindo positivamente no desempenho acadêmico e na formação de cidadãos preparados para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade.

No caso da ECI EEM Padre Manoel Otaviano, localizada em Ibiara, a atual situação estrutural apresenta desafios que comprometem a segurança, o conforto e a funcionalidade do espaço, essenciais para o bom desempenho das atividades educacionais e administrativas. A escola funciona em uma edificação antiga, que não atende aos padrões modernos de infraestrutura educacional. O prédio apresenta sinais evidentes de desgaste, com sistemas prediais ultrapassados e insuficientes para atender às demandas de uma instituição de ensino contemporânea.

O imóvel em que atualmente está instalada a referida unidade escolar conta com diversas patologias como: limitações estruturais, problemas nos sistemas hidrossanitário e elétrico, a precariedade de espaços para recreação e prática esportiva,

SEEDES202647937A

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 01/06/2026 - 08:55hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 12/06/2026 - 19:28hs.
Documento Nº: 11199992.94435884-6583 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11199992.94435884-6583

PBdoc

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 14/07/2026 - 09:22hs.
Documento Nº: 10576680.98574046-4105 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98574046-4105

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
922
SUPLAN

bem como as inadequações quanto à acessibilidade. Adicionalmente, a instituição carece de um sistema de prevenção e combate a incêndios, não dispondo de equipamentos e infraestrutura adequados para garantir a segurança dos ocupantes em caso de emergência. A escola não possui tetos forrados, tornando a climatização ineficiente e inadequada para o conforto térmico dos alunos e professores. A ausência do forro contribui para o aumento da temperatura prejudicando o bem-estar e a concentração durante as atividades escolares. Além disso, a falta de isolamento acústico pode gerar interferências sonoras, comprometendo a qualidade do ensino e dificultando o aprendizado.

O espaço disponível é claramente insuficiente para suprir as necessidades mínimas da comunidade escolar, impactando não apenas a capacidade de oferta de ensino, mas também o conforto e a eficiência do ambiente de aprendizado. Além da limitação física, a falta de espaços complementares, como biblioteca, laboratórios e auditório, restringe o desenvolvimento de atividades extracurriculares e de suporte ao ensino.

Nesse sentido, a realização dos serviços necessários para resolver as deficiências estruturais da unidade escolar reforça o compromisso do governo estadual com a modernização e aprimoramento da infraestrutura educacional. Tal iniciativa está alinhada com as estratégicas que buscam oferecer um ensino técnico e profissionalizante de excelência, promovido em espaços devidamente adequados às necessidades pedagógicas e estruturais.

Ademais, as intervenções planejadas têm como objetivo solucionar os problemas identificados, garantindo aos estudantes um ambiente seguro, acolhedor e adequado para os estudos. Tais medidas favoreceram a criação de um espaço alinhado às demandas pedagógicas e sustentáveis, promovendo benefícios para os alunos, professores e toda a comunidade envolvida.

SEEDES202647937A

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 01/06/2026 - 08:55hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 12/06/2026 - 19:28hs.
Documento Nº: 11199992.94435884-6583 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11199992.94435884-6583

PBdoc

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 14/07/2026 - 09:22hs.
Documento Nº: 10576680.98574046-4105 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98574046-4105

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
923
SUPLAN

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Por se tratar de execução de obra de engenharia ligada ao atendimento das limitações estruturais identificadas no espaço educacional, estima-se que a contratação de uma empresa especializada na área será plenamente capaz de executar as atividades.

ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA
CONSTRUÇÃO DE DA ECI EEM PADRE MANOEL OTAVIANO, localizada em Ibiara-PB.	0	0	0	1	A quantidade de serviços a ser contratada é suficiente para suprir a necessidade identificada.

A definição da quantidade foi fundamentada em uma análise detalhada das demandas específicas da escola. A metodologia aplicada para justificar a necessidade da quantidade contratada teve como base estudos técnicos que diagnosticaram os problemas existentes na estrutura do prédio onde a escola está instalada.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Segundo semestre de 2026.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

(X) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.
( ) Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
( ) Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

SEEDES202647937A

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 01/06/2026 - 08:55hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 12/06/2026 - 19:28hs.
Documento Nº: 11199992.94435884-6583 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11199992.94435884-6583

PBdoc

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 14/07/2026 - 09:22hs.
Documento Nº: 10576680.98574046-4105 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98574046-4105

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**
GERÊNCIA DE OBRAS

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO
Os fiscais serão indicados pela SUPLAN.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Lucas Fernandes Aguiar Matrícula: 191.872-9 Gerente de Obras | Engenheiro Civil

8. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida. **Erivonaldo Alves da Silva** Secretário de Estado da Educação

SEEDES202647937A

SUPPRC202601110V02

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR em 01/06/2026 - 08:55hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 12/06/2026 - 19:28hs.
Documento Nº: 11199992.94435884-6583 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11199992.94435884-6583

PBdoc

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 14/07/2026 - 09:22hs.
Documento Nº: 10576680.98574046-4105 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10576680.98574046-4105

PBdoc